

ERRATA

Na redação dada ao art. 8º, §1º, II, b, da Lei n. 15.546, de 2012, dada pelo art. 55 do PLV, leia-se:

“b) aos fabricantes de automóveis, comerciais leves (caminhonetas, picapes, utilitários, vans e furgões), caminhões e chassis com motor para caminhões, chassis com motor para ônibus, caminhões-tratores, tratores agrícolas e colheitadeiras agrícolas auto propelidas”

ERRATA

Na redação dada ao art. 8º, §3º, VIII, da Lei n. 15.546, de 2012, dada pelo art. 55 do PLV, leia-se:

“VIII – de apoio marítimo.”